



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021.

Concede o Título de Cidadã Naviraiense à cidadã que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 23 de agosto de 2021, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 27 de maio de 2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Ederson Dutra, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Naviraiense à senhora Manuella de Oliveira Soares.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2021.



**EDERSON DUTRA**

**Presidente**



**ANDRÉ RICARDO BISCARO**

**1º Secretário**

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios  
Edição n.º 2918 de 25/08/21

**EDERSON DUTRA**  
Presidente  
**ANDRÉ RICARDO BISCARO**  
1º Secretário

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021.**

Concede o Título de Cidadã Naviraiense à cidadã que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais... FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 23 de agosto de 2021, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 27 de maio de 2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Ederson Dutra, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Naviraiense à senhora Manuella de Oliveira Soares.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2021.

**EDERSON DUTRA**  
Presidente  
**ANDRÉ RICARDO BISCARO**  
1º Secretário

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2021.**

Concede o Título de Cidadã Naviraiense à cidadã que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais... FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 23 de agosto 2021, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 01 de junho de 2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Ederson Dutra, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Naviraiense à Senhora Maria dos Santos de Paula.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2021.

**EDERSON DUTRA**  
Presidente  
**ANDRÉ RICARDO BISCARO**  
1º Secretário

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2021.**

Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais... FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 23 de agosto 2021, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 14 de junho de 2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Ederson Dutra, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Bispo Diocesano da Diocese de Naviraí, Dom Ettore Dotti.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.